

Presidência**PORTARIA Nº 44, DE 8 FEVEREIRO DE 2021.**

Altera o art. 2º da Portaria nº 158/2019, que designa os integrantes do Comitê Executivo da Rede Nacional de Cooperação Judiciária,

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos II, III, IV, V, VI e VII do art. 2º da Portaria nº 158/2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

II – Marcus Livio Gomes, Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica;

III – Dorotheo Barbosa Neto, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;

IV – Alexandre Libonati de Abreu, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;

V – Daniel Marchionatti Barbosa, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;

VI – Maria Paula Cassone Rossi, Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;

VII – Trícia Navarro Xavier Cabral, Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**

PORTARIA Nº 46, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa membros do Comitê Gestor do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 185/2013, que institui o sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

CONSIDERANDO o art. 2º da Portaria CNJ nº 26/2015, que delibera sobre a composição do Comitê Gestor Nacional do PJe;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Comitê Gestor do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, sob a coordenação do primeiro:

- I – Rubens de Mendonça Canuto Neto, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça;
- II – Alexandre Libonati de Abreu, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;
- III – Fábio Ribeiro Porto, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;
- IV – Cleonilson Nicácio Silva, Ministro Ten. Brig. do Ar do Superior Tribunal Militar;
- V – Paulo Sérgio Domingues, Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
- VI – Fabiano de Abreu Pfeilsticker, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;
- VII – Meales Medeiros de Melo, Juiz do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba;
- VIII – Marco Antônio Martins Vargas, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral;
- IX – Daniela Bandeira de Freitas, Juíza do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- X – Darlan Airton Dias, Procurador da República;
- XI – Frederico Duarte, representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;
- XII – Eduardo Alexandre Lang, Procurador Federal da Advocacia-Geral da União;
- XIII – Liana Lidiane Pacheco Dani, Defensora Pública da União; e
- XIV – Sandra Aparecida Dohler Ferreira, Defensora Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias CNJ nº 58/2019, 173/2019, 47/2020 e 99/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**

PORTARIA Nº 47, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera a Portaria nº 184/2019, que dispõe sobre a composição do Comitê Gestor do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0).

○ **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar ao art. 1º da Portaria nº 184/2019 o inciso IX;

“Art. 1º

IX – Marcelo Oliveira da Silva, Juiz do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**